



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Núcleo de Vigilância Socioassistencial, Gestão do Trabalho e Educação Permanente

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro – Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: vig.social.jac@gmail.com



PROTOCOLO OPERACIONAL DO PAIF

*Núcleo de Vigilância Socioassistencial, Gestão do Trabalho
e Educação Permanente (NVGE)*
SMAS

JACAREZINHO - PR

2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Núcleo de Vigilância Socioassistencial, Gestão do Trabalho e Educação Permanente

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro – Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: vig.social.jac@gmail.com



Grupo de Trabalho para a elaboração do Protocolo

Eliandra Gonçalves

Secretária Municipal da Política Pública Assistência Social

Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz

Diretoria Geral da Política Pública Assistência Social

Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social/Diretoria Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social

Fábiola Cristina Rodrigues Damas

Diretoria da Proteção Social Básica

Wagner Sarachi Pinto

Diretoria de Gestão de Benefícios Eventuais e Transferência de Renda

Paulo Vítor Batista da Silva

Diretoria do Núcleo de Vigilância Socioassistencial, Gestão do Trabalho e Educação Permanente

Erica Akemi Takahara

Coordenação do CRAS I/Assistente Social

Fátima Patrícia Sarmanho dos Santos

Coordenação do CRAS II/Assistente Social

Engel Pirola

CRAS I – Técnico (Psicóloga)

Cristiane Souza Pinto de Mello Milanese

CRAS I – Técnico (Pedagoga)

Luís Fernando Rodrigues Ruiz

CRAS II – Técnico (Psicólogo)

Carolina Ganzella

CRAS II – Técnico (Pedagoga)

Maria Emília Cardoso Biato Braga

Jordana Thabet Venturine

Educadora/Orientadora Social de Representação do SCFV



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Núcleo de Vigilância Socioassistencial, Gestão do Trabalho e Educação Permanente

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro – Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: vig.social.jac@gmail.com



1. Apresentação

O presente Protocolo tem por finalidade orientar a operacionalização do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Jacarezinho. Ele estabelece diretrizes, procedimentos e fluxos a serem observados pelas equipes, contemplando as etapas de acolhimento, atendimento particularizado, acompanhamento familiar, oficinas e ações coletivas, busca ativa, encaminhamentos, contrarreferências e articulação com a rede socioassistencial e intersetorial. O documento organiza a prática cotidiana do serviço, garantindo coerência entre as unidades e alinhamento às normativas nacionais do SUAS e às especificidades da realidade local.

2. Fundamentos

O PAIF é um serviço continuado da Proteção Social Básica, ofertado exclusivamente nos CRAS, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Sua finalidade é contribuir para o fortalecimento da função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de vínculos, promover o acesso a direitos socioassistenciais e ampliar a autonomia e o protagonismo social dos usuários. A execução do PAIF em Jacarezinho segue as diretrizes da LOAS, PNAS, NOB/SUAS, dos Cadernos de Orientações Técnicas do PAIF e, no âmbito local, utiliza como instrumentos oficiais a Ficha de Referência e Contrarreferência da SMAS e o documento de Planejamento e Monitoramento de Grupo elaborado pela Vigilância Socioassistencial, que orienta metodologicamente as ações coletivas do CRAS.

3. Organização do Serviço



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Núcleo de Vigilância Socioassistencial, Gestão do Trabalho e Educação Permanente

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro – Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: vig.social.jac@gmail.com



A execução do PAIF no município é realizada pelas equipes dos CRAS I e CRAS II e pelos Núcleos de Apoio vinculados, considerando-se as demandas identificadas no território, o diagnóstico socioterritorial e a capacidade técnica e estrutural de cada unidade. O serviço é organizado em torno de atendimentos individualizados, atendimento coletivo, oficinas com famílias, ações comunitárias, acompanhamento familiar estruturado em Plano de Acompanhamento Familiar (PAF), além da necessária articulação com a rede socioassistencial e intersetorial.

O CRAS é responsável pela gestão da proteção social básica no território, o que inclui mobilização, identificação de vulnerabilidades, articulação com serviços e programas, e acompanhamento sistemático das famílias. A interlocução com o Sistema de Justiça, quando necessária, é realizada exclusivamente pelo Órgão Gestor da SMAS, que recebe, distribui, orienta e encaminha as respostas institucionais.

4. Etapas de Atendimento do PAIF

4.1 Acolhimento

O acolhimento constitui a porta de entrada dos usuários no CRAS e envolve uma postura permanente de receptividade, escuta e respeito às singularidades de cada família. O acolhimento pode ocorrer de forma individual, coletiva ou domiciliar. No acolhimento individual, o técnico realiza o primeiro contato qualificado com a família, identifica a demanda inicial, orienta sobre os serviços disponíveis e avalia a necessidade de acompanhamento. Essa etapa deve ser registrada no SisasWeb.

A acolhida coletiva é organizada conforme a dinâmica interna de cada CRAS e tem como objetivo apresentar os serviços, esclarecer fluxos e promover um primeiro momento de aproximação com as novas famílias. Sua periodicidade não é fixa, sendo definida conforme a demanda e a capacidade da unidade. Já a acolhida domiciliar é realizada apenas quando houver impedimento real para que a família compareça ao equipamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Núcleo de Vigilância Socioassistencial, Gestão do Trabalho e Educação Permanente

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro – Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: vig.social.jac@gmail.com



4.2 Atendimento Particularizado

Os atendimentos particularizados consistem em encontros individuais ou familiares que possibilitam compreender de forma mais aprofundada a situação vivida pelos usuários. Nesses encontros, o técnico realiza escuta qualificada, diálogo reflexivo e orientações socioassistenciais. O atendimento particularizado pode resultar em orientações pontuais, inserção em oficinas, encaminhamentos ou definição pela abertura do acompanhamento via PAF.

4.3 Oficinas com Famílias

As oficinas são ações coletivas planejadas para responder demandas comuns às famílias do território, fortalecer vínculos, ampliar informações e promover sociabilidade. Para sua organização, planejamento e registro, o CRAS utiliza o documento institucional “Planejamento e Monitoramento de Grupo – SCFV/PAIF/PAEFI” da Vigilância Socioassistencial, que estabelece uma estrutura metodológica com introdução, origem da demanda, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma por encontro, desenvolvimento e considerações finais.

A definição do número de participantes, periodicidade e formato (aberto ou fechado) é feita pela equipe, de forma compatível com o diagnóstico territorial e com a capacidade operacional da unidade.

4.4 Ações Comunitárias

As ações comunitárias são práticas coletivas que buscam promover o fortalecimento de vínculos no território, disseminar informações, estimular a participação social e mobilizar a comunidade em torno de temas relevantes. O CRAS organiza palestras, rodas de conversa, eventos temáticos ou ações de mobilização



conforme as necessidades identificadas. Todas as ações devem ser registradas em prontuário ou no SisasWeb, assegurando histórico e evidências da realização.

4.5 Acompanhamento Familiar (PAF)

O acompanhamento familiar é destinado às famílias que apresentam vulnerabilidades que exigem intervenção continuada. O processo é estruturado a partir do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF), que deve ser construído conjuntamente entre a família e o técnico de referência. O PAF descreve demandas, vulnerabilidades, potencialidades, recursos do território e define as estratégias e compromissos que orientarão o percurso do acompanhamento.

O PAF é obrigatório para inclusão da família no acompanhamento PAIF e deve ser atualizado sempre que houver mudanças na situação familiar ou no andamento do processo. Suas revisões são periódicas e registradas formalmente no prontuário da família.

4.6 Encaminhamentos e Contrarreferências

Os encaminhamentos realizados entre CRAS, CREAS, Núcleos de Apoio, CadÚnico, Centro da Juventude, Abrigo Institucional, Família Acolhedora e demais serviços da rede socioassistencial devem obrigatoriamente utilizar a Ficha de Referência e Contrarreferência da SMAS . Toda comunicação formal entre unidades é feita exclusivamente via 1DOC, conforme diretriz do Órgão Gestor. A contrarreferência é obrigatória sempre que houver atendimento, independentemente do desfecho.

4.7 Visitas Domiciliares

A visita domiciliar é utilizada quando necessária para compreender o contexto de vida da família, reforçar vínculos, apoiar a continuidade do acompanhamento ou realizar busca ativa. Deve gerar relatório técnico anexado ao prontuário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Núcleo de Vigilância Socioassistencial, Gestão do Trabalho e Educação Permanente

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro – Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: vig.social.jac@gmail.com



4.8 Busca Ativa

A busca ativa é adotada quando a família não comparece às atividades propostas, quando há risco de agravamento da vulnerabilidade ou quando o diagnóstico territorial aponta famílias que não acessam serviços essenciais. Ela pode ocorrer por meio de telefonemas, cartas, articulações com unidades do território ou visitas domiciliares, conforme necessidade.

5. Articulação com a Rede

A articulação do PAIF com a rede socioassistencial ocorre entre CRAS, Núcleos de Apoio, Diretoria de Gestão do CadÚnico, Centro da Juventude, Abrigo Institucional, Família Acolhedora, CREAS e entidades parceiras. Todos os encaminhamentos são formais e seguem fluxos definidos pelo Órgão Gestor, utilizando ficha e 1DOC.

No campo intersetorial, o CRAS articula com Saúde, Educação, Conselho Tutelar, Segurança Pública e demais políticas. O encaminhamento formal é preferencialmente realizado via 1DOC, com registro em prontuário.

Quando se tratar de demandas do Sistema de Justiça, o fluxo é exclusivo: toda interlocução ocorre pelo Órgão Gestor da SMAS, que recebe, avalia, distribui e responde às requisições. O CRAS somente elabora as informações técnicas necessárias, não se comunicando diretamente com o Sistema de Justiça.

6. Instrumentos de Registro

O PAIF utiliza os seguintes instrumentos institucionais:

- Ficha de Referência e Contrarreferência da SMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Núcleo de Vigilância Socioassistencial, Gestão do Trabalho e Educação Permanente

Rua Dr. Costa Júnior, 653 - Centro – Fone: 3911-3093 – CEP: 86400-000.

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: vig.social.jac@gmail.com



- Documento de Planejamento e Monitoramento de Grupos da Vigilância
- Prontuário da família / SisasWeb
- Relatório de visita domiciliar
- Plano de Acompanhamento Familiar (PAF)
- Registros de oficinas e ações comunitárias (listas de presença, relatórios e análises)

7. Condutas Gerais

Toda atuação deve observar o sigilo profissional, a proteção de dados e o respeito à autonomia das famílias. Os registros devem ser objetivos e consistentes, evitando omissões. Encaminhamentos informais ou solicitações via meios não oficiais não são reconhecidos como registros institucionais. O acompanhamento deve ser conduzido dentro dos limites técnicos do PAIF, respeitando as atribuições de cada serviço da rede.

8. Disposições Finais

Este protocolo deve ser disponibilizado às equipes dos CRAS e demais unidades que integram a rede socioassistencial. Sua revisão será realizada sempre que necessário ou a cada 24 meses, garantindo atualização conforme mudanças estruturais, administrativas ou normativas do SUAS.